**Documentos para Exoneração**

**(somente uma via de cada documento)**

Fundamentação legal: Art. 86, § 1º, da Lei 10.261/68, LC 180/78.

- Ofìcio;

- Declaração de próprio punho, para fins de Exoneração, que não responde a processo administrativo e que foi beneficiado pela LEI 236/80;

- Requerimento, de próprio punho, requerendo a exoneração, explicando o motivo e a partir de qual data quer a exoneração;

- AF do período de 1 ano retroativo ou do período trabalhado;

- Informação da Escola informando também Decreto da nomeação, publicação no DOE, data da posse e exercício.

IDÊ M. MATTOS

Analista Administrativo

DE-SUM-NAP

(3803-1629)